



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTEIRA N.º 247 / DES, de 29 DE DEZEMBRO DE 1.975.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 312.196/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afeitação a fins rodoviários, uma área de terras medindo 41.352,00m², atingida pela faixa de domínio da rodovia BR-116/RJ, trecho TERESÓPOLIS - S. J. do ALÉM PARAÍBA, subtrecho APARECIDA - S. J. do ALÉM PARAÍBA, entre as estacas 3269 + 9,50 e 3295 + 6,40, no Município de Sepucaia, de propriedade de CARLOS PINTO LISBOA e OUTRÓS, conforme planta que baixa com o suprâ citado processo.

Resolvi
ADRIEMAR GIBELINO DA SILVA
DIRETOR GERAL

MAT/amo.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Declarado

28.
10/1/76

Assinado e datado